



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

ASSUNTO: Solicitação de regularização administrativa, melhorias estruturais e providências para a unidade de Educação Isabel Crespo Wey, vinculada à Escola Municipal Reverendo Augusto da Silva Dourado.

CONSIDERANDO que a referida unidade escolar foi originalmente fundada com a denominação de Ensino Fundamental, porém atualmente atende exclusivamente à Educação Infantil, recebendo apenas crianças de 4 e 5 anos, matriculadas no Pré I e Pré II;

CONSIDERANDO que a unidade funciona de forma vinculada à Escola Municipal Reverendo Augusto, estando ambas sob gestão compartilhada, apesar da distância aproximada de 5,7 km entre as duas escolas, o que dificulta significativamente o acompanhamento administrativo e pedagógico adequado;

CONSIDERANDO que tal modelo de gestão impossibilita que a direção consiga atender plenamente as demandas de ambas as unidades, prejudicando o funcionamento e a qualidade do atendimento prestado;

CONSIDERANDO que a escola não se encontra devidamente regularizada como unidade independente, razão pela qual não recebe recursos financeiros próprios, sendo obrigada a compartilhar os recursos destinados à Escola Municipal Reverendo Augusto;

CONSIDERANDO que, em razão dessa divisão de recursos, os valores tornam-se insuficientes para atender adequadamente ambas as escolas, resultando em falta de materiais, recursos pedagógicos e manutenção básica nas duas unidades;

CONSIDERANDO que o prédio escolar apresenta diversos problemas estruturais, destacando-se rachaduras na sala da gestão e parte do teto cedendo na área utilizada pelas crianças para escovação dos dentes, situação que pode representar risco à segurança;

CONSIDERANDO que o terreno ao lado da escola se encontra com mato alto, favorecendo a presença de insetos e animais, com risco de invasão ao ambiente escolar;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que o parque infantil possui espaço reduzido, impossibilitando que as crianças brinquem adequadamente e realizem atividades essenciais ao seu desenvolvimento;

CONSIDERANDO ainda que há mato alto dentro da área do parque, além de brinquedos inadequados para a faixa etária atendida, por serem muito pequenos para as crianças;

CONSIDERANDO a existência de vazamento de esgoto na área do parque, situação que compromete as condições sanitárias e de segurança;

CONSIDERANDO que a unidade não dispõe de conexão de internet funcional, bem como o telefone fixo frequentemente não funciona, dificultando inclusive a comunicação com os pais ou responsáveis em situações emergenciais;

CONSIDERANDO que carretas e caminhões transitam constantemente nas vias ao redor da escola, gerando intensa poluição sonora, o que interfere no ambiente educacional;

CONSIDERANDO que a escola funciona em período integral, fazendo com que crianças de 4 e 5 anos permaneçam aproximadamente 8 horas e 20 minutos por dia nessas condições, sem espaço adequado para correr, brincar e desenvolver atividades essenciais ao seu crescimento;

REQUEIRO À MESA, ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, solicitando:

- 1) A regularização administrativa da unidade escolar, possibilitando que a mesma receba recursos próprios e tenha autonomia administrativa;
- 2) A avaliação da viabilidade de gestão própria ou reestruturação administrativa, visando garantir melhor acompanhamento pedagógico e administrativo das unidades;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

3 A realização de vistoria técnica urgente na estrutura do prédio, com a adoção das medidas necessárias para sanar rachaduras, infiltrações e riscos estruturais;

4) A manutenção e limpeza do terreno ao lado da escola, bem como da área interna do parque infantil;

5) A adequação do parque e substituição ou ampliação dos brinquedos, garantindo equipamentos apropriados para a faixa etária atendida;

6) A solução imediata do vazamento de esgoto na área do parque;

7) A implantação de serviço de internet funcional e reparo do sistema de telefonia, garantindo comunicação com pais e responsáveis em caso de necessidade;

8) A análise de medidas para reduzir os impactos do trânsito pesado e da poluição sonora no entorno da escola.

S/S., 09 de fevereiro de 2026.

João Donizeti Silvestre
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003000300032003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 04/03/2026 09:46

Checksum: **666705651151B3F6847E164B2DFB0E937910D3EEBF75A0D96925EC10F5DC3B07**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003000300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.